

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2.025

Dispõe sobre exames médicos periódicos durante o período de estágio probatório no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

A SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, após 06 (seis) meses do efetivo exercício no cargo, durante o estágio probatório, os servidores serão submetidos a exames médicos periódicos.

Art. 2º. Após o primeiro exame médico, outros exames dar-se-ão a cada ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2.025.

Amparo, 27 de junho de 2.025.



SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
Superintendente